



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024
Docente: **Diva Souza Silva**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 2

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2024/2 Graduação/ESTES: 09/12/2024 a 24/05/2025

Período Letivo 2024/2 Medicina: 14/10/2024 a 27/02/2025

Período Letivo 2025/1 Pós-Graduação: 12/03/2025 a 12/07/2025

Período Letivo 2025/1 ESEBA: 01/02/2025 a 18/07/2025

Atividades de Ensino

Total aulas: 8

Tempo em aula: 8 h 0 min

Total com ensino: 20 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
Políticas Públicas de Comunicação e Educação	Graduação	4	4 h 0 min	2 h 30 min	4 h 0 min	10 h 30 min
Educomunicação - em conclusão	Pós-Graduação	4	4 h 0 min	2 h 30 min	3 h 0 min	9 h 30 min

Atividades de Orientação

7 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
Mestrado		3	2 h 0 min	6 h 0 min
PET (orientação)		1	1 h 0 min	1 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024

Semestre: 2

Docente: **Diva Souza Silva**

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2024/2 Graduação/ESTES: 09/12/2024 a 24/05/2025

Período Letivo 2024/2 Medicina: 14/10/2024 a 27/02/2025

Período Letivo 2025/1 Pós-Graduação: 12/03/2025 a 12/07/2025

Período Letivo 2025/1 ESEBA: 01/02/2025 a 18/07/2025

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 3 h 0 min

Descrição	Tempo total
Educomunicação em Minas Gerais - em conclusão	1 h 0 min
Observatório Paulo Freire - DIRPE/PSFE No.003/2023	2 h 0 min

Atividades de Extensão 6 h 0 min

Descrição	Tempo total
Observatório de Mídias - Luminar	4 h 0 min
Círculo de Estudos e Pesquisas Freireanos -CEPF	2 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024

Semestre: 2

Docente: **Diva Souza Silva**

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2024/2 Graduação/ESTES: 09/12/2024 a 24/05/2025

Período Letivo 2024/2 Medicina: 14/10/2024 a 27/02/2025

Período Letivo 2025/1 Pós-Graduação: 12/03/2025 a 12/07/2025

Período Letivo 2025/1 ESEBA: 01/02/2025 a 18/07/2025

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 4 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Membro NDE	Curso de Graduação Jornalismo	1 h 0 min
Membro comissão interna	Comissão de Acompanhamento e Supervisão dos Cursos Lato Sensu da FACED	1 h 0 min
Outro	Coordenação Hemeroteca - Jornalismo	1 h 0 min
Outro	Substituta Legal da Coordenação de Curso JORNA	1 h 0 min

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024
Docente: **Diva Souza Silva**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 2

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2024/2 Graduação/ESTES: 09/12/2024 a 24/05/2025

Período Letivo 2024/2 Medicina: 14/10/2024 a 27/02/2025

Período Letivo 2025/1 Pós-Graduação: 12/03/2025 a 12/07/2025

Período Letivo 2025/1 ESEBA: 01/02/2025 a 18/07/2025

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total
Licença para Capacitação	

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024

Semestre: 2

Docente: **Diva Souza Silva**

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2024/2 Graduação/ESTES: 09/12/2024 a 24/05/2025

Período Letivo 2024/2 Medicina: 14/10/2024 a 27/02/2025

Período Letivo 2025/1 Pós-Graduação: 12/03/2025 a 12/07/2025

Período Letivo 2025/1 ESEBA: 01/02/2025 a 18/07/2025

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Observações

Aguardando portaria de Licença Capacitação prevista de março/2025 a junho/2025 - com reorganização de aulas e orientações já planejadas.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 297, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 8 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Capacitação para realização de ação de desenvolvimento presencial e a distância, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, à servidora **Diva Souza Silva**, SIAPE: 1569459, no período de 10/03/2025 a 07/06/2025, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2021, a fim de participar do Grupo de Pesquisa Mediações Educomunicativas - MECOM na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo/USP, situada em São Paulo - SP, com ônus limitado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIR



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 14/01/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6019897** e o código CRC **EA017907**.